



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 19933/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Supermercado Líder pelos seus 14 anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia,

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento ao Supermercado Líder para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus 14 anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes pelo seu proprietário, Sr. Nelsoni Ornelas Barros, e seus colaboradores, sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro São Jorge.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1